



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

A 26 de Junho de 2018 a Câmara aprovou o Protocolo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia do Lumiar (Proposta n.º411/2018), no qual eram estabelecidas as condições e obrigações de cada uma das partes sobre a delegação de competências, no âmbito do Projeto das Refeições Escolares Saudáveis.

De acordo com a informação prestada pela empresa GERTAL S. A., a mesma iniciará a sua actividade em parceria com a CML a 01 de Setembro de 2018 na EB1 n. 1 de Telheiras conforme imagem que se anexa.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe:

- a) Se existe alteração por parte do Município da Deliberação 411/CM/2018 em data posterior à sua aprovação;
- b) Na ausência de revogação da deliberação indicada, como será assegurado o Projecto das Refeições Escolares Saudáveis, nomeadamente:
 - i) Será a Junta de Freguesia do Lumiar a entidade responsável pelo mesmo;
 - ii) Será a empresa GERTAL S. A. Responsável pelo fornecimento das alimentações, se sim, em que termos e como será feita a fiscalização e acompanhamento do serviço prestado pela empresa responsável pela preparação, confecção e serviço de refeições;
 - iii) Como será assegurado o fornecimento de refeições escolares;
- c) Os dados referentes ao relatório anual de avaliação, previsto nos termos dos contractos programas celebrados, nos anos lectivos anteriores, com as Juntas de Freguesia, no âmbito do programa de delegação de competências no “Projecto das refeições escolares saudáveis” em particular no que respeitante a:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- i) Número total de refeições servidas por modalidade de refeição e escalão da acção social escolar;
- ii) O número de dias em que foram servidas refeições em cada Escola ou Jardim de Infância;
- iii) Aumento da qualidade, consumo e diversidade de frutas e legumes;
- iv) Aumento da qualidade, consumo e diversidade de peixe;
- v) Redução das queixas da comunidade escolar.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 13 de Setembro de 2018.

As Vereadoras do PCP

Ana Jara

Deolinda Machado